



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 29/DIR-PF/UFS/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo para o biênio 2023-2024.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 31, Inciso IX, do Estatuto da UFFS, o Art. 7º, Inciso III, da Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 e o Processo nº 23205.023745/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo para o biênio 2023-2024, no âmbito do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da UFFS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE
Diretor do *Campus* Passo Fundo